



Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 060/2.001**

de 31/12/2.001

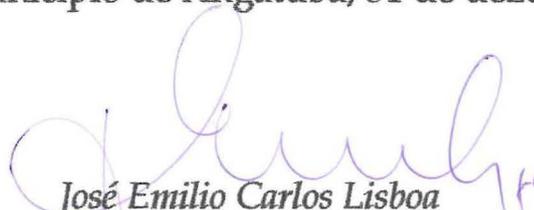
"REVOGA DECRETO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

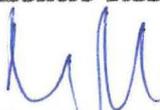
**Artigo 1º)** Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto nº 059/2.001, de 26/12/2.001, o qual dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de imóvel localizado na vila ribeiro, nesta cidade.

**Artigo 2º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 31 de dezembro de 2.001

  
**José Emilio Carlos Lisboa**  
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.

  
**Maria Regina Pereira**  
- secretária -